



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

R. Gastão Madeira, 101 - Centro - CEP 11680-000 - Fone: (12) 3834-1071 / 3834-1072 / 3834-1073
CNPJ: 46.482.857/0001-96 Inscrição Estadual: Isento E-mail: compras@ubatuba.sp.gov.br
Horário de Atendimento: 08:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Autorização de Fornecimento 173-0/2021 Compra Dispensa nº: 22/2021

Fornecedor.: ADEMAR CESAR FERNAINE
Endereço.....: THOMAZ GALHARDO, 942 - CENTRO
Telefone.....: 12 - 3833 2437 Fax:
CNPJ.....: 06294648000102 Inscrição Estadual.: 701121350111
Cidade.....: UBATUBA Cep: 11680000 Estado: SP

Página: 1 / 6

ITEM	QUANT.	UN.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	40,00	KG	19975 - CAÇÃO EM CUBOS CONGELADOS PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CUBOS DE PEIXE ÍNTEGROS, LIMPOS, EVISCERADOS, LIVRES DE PELE, SEM ESPINHAS, LIVRE DE RESÍDUOS E VISCERAS, CORTADOS MECANICAMENTE ATRAVÉS DE SERRAS ELÉTRICAS EM MATERIAL INOX, EM FORMATO DE CUBOS. OS CUBOS APÓS SEREM PROCESSADOS DEVERÃO SER SUBMETIDOS AO PROCESSO DE CONGELAMENTO IQF RÁPIDO E GLACIAMENTO INDIVIDUAL E ARMAZENADOS EM TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -18°C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVO). OS PEIXES NÃO PODEM SER PROVENIENTES DE ÁGUAS CONTAMINADAS OU POLUIDAS, NEM TEREM SIDO RECOLHIDOS JÁ MORTOS, NÃO PODERÃO APRESENTAR ODOR OU SABOR ANORMAIS, LESÕES, TRAUMATISMOS OU INFESTAÇÃO POR PARASITAS. CADA CUBO DEVERÁ PESAR ENTRE 40 G (QUARENTA) E 60 G (SESSENTA) GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E DEVIDAMENTE IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E PESANDO 2 KG. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, SENDO QUE NÃO PODERÁ EXCEDER A 30% DO TEMPO ÚTIL DA VALIDADE NA DATA DA ENTREGA.	36,00000	1.440,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

R. Gastão Madeira, 101 - Centro - CEP 11680-000 - Fone: (12) 3834-1071 / 3834-1072 / 3834-1073
CNPJ: 46.482.857/0001-96 Inscrição Estadual: Isento E-mail: compras@ubatuba.sp.gov.br
Horário de Atendimento: 08:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Autorização de Fornecimento 173-0/2021 Compra Dispensa nº: 22/2021

Página: 2 / 6

ITEM	QUANT.	UN.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
2	40,00	KG	22508 - CARNE BOVINA (COXÃO MOLE) EM TIRAS CONGELADA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE ANIMAIS SADIOS E ABATIDOS SOB A INSPEÇÃO VETERINÁRIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL E MANIPULADOS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS, NÃO PODENDO APRESENTAR PARASITAS OU QUALQUER OUTRO CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. SUAS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVERÃO SER PRESERVADAS, NÃO PODENDO APRESENTAR MAIS QUE 7% DE GORDURA, 3% DE APONEVROSES CONFORME NTA 3 DO DECRETO 12.486, DE 20/10/78. A CARNE BOVINA DEVERÁ SER CORTADA EM TIRAS COM EQUIPAMENTO APROPRIADO E ENCAMINHADA PARA TÚNEIS DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E DEVIDAMENTE IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA. O PESO DA EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 2 KG E SUA VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	37,70000	1.508,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

R. Gastão Madeira, 101 - Centro - CEP 11680-000 - Fone: (12) 3834-1071 / 3834-1072 / 3834-1073
CNPJ: 46.482.857/0001-96 Inscrição Estadual: Isento E-mail: compras@ubatuba.sp.gov.br
Horário de Atendimento: 08:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Autorização de Fornecimento **173-0/2021**
Compra Dispensa nº: 22/2021

Página: 3 / 6

ITEM	QUANT.	UN.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
3	80,00	KG	12031 - CARNE BOVINA MOIDA 1º QUALIDADE CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS E ABATIDOS SOB SUPERVISÃO VETERINÁRIA DO SIF, APÓS SER MOÍDO O PRODUTO DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA TÚNEIS DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR - SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR - LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DE PRODUTOS A PARTIR DA MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNES MECANICAMENTE SEPARADAS. NÃO PODENDO APRESENTAR MAIS QUE 7% DE GORDURA, 3% DE APONEVROSES. CARACTERÍSTICAS GERAIS, DESCRIÇÃO DO PRODUTO E ROTULAGEM DE ACORDO COM NTA 03 DO DECRETO 12.486, DE 20/10/78 E LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR - SE EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, SELADOS SEM PERFURAÇÕES E DEVIDAMENTE IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO 2 KG. VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	34,00000	2.720,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

R. Gastão Madeira, 101 - Centro - CEP 11680-000 - Fone: (12) 3834-1071 / 3834-1072 / 3834-1073
CNPJ: 46.482.857/0001-96 Inscrição Estadual: Isento E-mail: compras@ubatuba.sp.gov.br
Horário de Atendimento: 08:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Autorização de Fornecimento 173-0/2021 Compra Dispensa nº: 22/2021

Página: 4 / 6

ITEM	QUANT.	UN.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
4	40,00	KG	12020 - CARNE BOVINA(PATINHO) EM CUBOS CONGELADA PRODUTO A PARTIR DE ANIMAIS SADIOS E ABATIDOS SOB A INSPEÇÃO VETERINÁRIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAIS E MANIPULADOS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS, NÃO PODENDO APRESENTAR PARASITAS OU QUALQUER OUTRO CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. SUAS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVERÃO SER PRESERVADAS, NÃO PODENDO APRESENTAR MAIS QUE 10% DE GORDURA, 3% DE APONEVROSES CONFORME NTA 3 DO DECRETO 12.486,DE 20/10/78. A CARNE BOVINA DEVERÁ SER CORTADA EM CUBOS COM EQUIPAMENTO APROPRIADO E ANCAMINHADA PARA TÚNEIS DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE DEVIDAMENTE IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA.O PESO DA EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 2 KG E SUA VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR A DATA DE FABRICAÇÃO. -	35,30000	1.412,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

R. Gastão Madeira, 101 - Centro - CEP 11680-000 - Fone: (12) 3834-1071 / 3834-1072 / 3834-1073
CNPJ: 46.482.857/0001-96 Inscrição Estadual: Isento E-mail: compras@ubatuba.sp.gov.br
Horário de Atendimento: 08:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Autorização de Fornecimento 173-0/2021 Compra Dispensa nº: 22/2021

Página: 5 / 6

ITEM	QUANT.	UN.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
5	60,00	KG	23095 - CARNE SUÍNA EM CUBOS PRODUTO OBTIDO DE CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA QUALIDADE E COM SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL ATÉ O PRODUTO FINAL. O PRODUTO É COMPOSTO DE CARNE SUÍNA SEM PELE E SEM OSSO, CORTADAS EM CUBOS E CONGELADOS ATÉ A TEMPERATURA DE -18°C PELO SISTEMA IQF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE QUALQUER PARASITA E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVE VIR EMBALADA A VÁCUO EM SACO DE POLIETILENO IMPRESSOS COM A DEVIDA IDENTIFICAÇÃO PRECONIZADAS POR LEGISLAÇÃO VIGENTE. CADA PACOTE DEVERÁ SER PRADÃO DE 2KG. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, SENDO QUE NÃO PODERÁ EXCEDER A 30% DO TEMPO ÚTIL DA VALIDADE NA DATA DA ENTREGA.	31,80000	1.908,00
6	80,00	KG	12024 - SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA PRODUTO OBTIDO DE FILÉ DE SOBRECOXA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIUNDO DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO FEDERAL. PRODUTO COMPOSTO UNICAMENTE DE CARNE DE FRANGO (SOBRECOXA) SEM PELE E SEM OSSO. A CARNE DEVERÁ ESTAR CORTADA EM CUBOS E CONGELADA ATÉ A TEMPERATURA DE -18°C, CONGELAMENTO PELO SISTEMA IQF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ VIR EMBALADA A VÁCUO EM SACO DE POLIETILENO IMPRESSOS COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES PRECONIZADAS POR LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 2 KG. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, SENDO QUE NÃO PODERÁ EXCEDER A 30% DO TEMPO ÚTIL DA VALIDADE NA DATA DA ENTREGA.	9,70000	776,00

Total Geral:

9.764,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

R. Gastão Madeira, 101 - Centro - CEP 11680-000 - Fone: (12) 3834-1071 / 3834-1072 / 3834-1073
CNPJ: 46.482.857/0001-96 Inscrição Estadual: Isento E-mail: compras@ubatuba.sp.gov.br
Horário de Atendimento: 08:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Autorização de Fornecimento **173-0/2021** Compra Dispensa nº: 22/2021

Local de entrega: Almojarifado da Educação
GASTAO MADEIRA - Nº 101 - B CENTRO - CEP
11680000

Local de cobrança:
Av. Dona Maria Alves, 865 - CENTRO

Prazo de entrega: 14 DIAS
Condição de pagamento: 30 DIAS

Unidade Orçamentária: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Requisitante: SECAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR
Dotação Orçamentária: 06.01.12.306.0016.2.029.339030.05.2850000 Processo: 187-9/2021
Nº Reserva : 413 Nº de Empenho: 1282 Data do Empenho: 04/02/2021
OBS: Entrega 1 semanal, por 3 semanas, ponto a ponto em 10 creches, conforme tabela anexa.

Na nota fiscal de fornecimento deverá constar o processo Nº 187-9/2021 e o número desta Autorização de Fornecimento, sem os quais não poderemos processar o pagamento. Solicitamos que obrigatoriamente esteja constando os dados bancários junto a nota fiscal, para que o pagamento seja efetuado via depósito bancário.

Departamento de Compras

Arthur Silva Dorotea
Chefe da Seção de Compras

Comprador

Estado Jejuquibá de Ubatuba
COSP/PA 173-0/2021

Secretaria Municipal de Fazenda

1º Via Fornecedor